



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## CÁTEDRA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

### Bolsa de Investigação para Mestre – 1 vaga

**20 de setembro de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Mestre no âmbito do projeto de investigação denominado **ATE**- Aliança para a Transição Energética (Refª C644914747-0000023), e do projeto denominado **JALON** - Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities (Refª 101076395), financiado por fundos nacionais através das “Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial” através do “Programa Recuperação e Resiliência (PRR)” e do “LIFE”, nas seguintes condições:

**Domínio Científico:** Ciências sociais

**Área Científica:** Sociologia, Psicologia, Geografia económica e social, outras ciências sociais

**Tópico de Bolsa:** Estudo e definição de linhas orientadoras para diminuição de barreiras sociais, regulamentares e financeiras ao estabelecimento de comunidades de energia

#### **Requisitos de admissão:**

- Conhecimentos relativos à compreensão de Dinâmicas Sociais para analisar e entender a dinâmica social dentro de uma comunidade de energia, como as relações, interações e estruturas de poder entre indivíduos e grupos;
- Experiência em Engajamento Comunitário para construir uma comunidade energética com sucesso;
- Experiência em lidar com Aceitação Social e Mudança de Comportamento;
- Capacidades de Comunicação e colaboração;
- Preferencialmente frequência de programa de doutoramento;
- Em alternativa, frequência de curso não conferente de grau em área afim ao tópico da bolsa;
- Domínio do inglês.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.





UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Plano de trabalhos:**

- Análise de partes interessadas para identificar os vários atores, seus interesses e sua influência dentro da comunidade de energia para melhor engajar os interessados de forma efetiva e garantir sua participação e apoio nas iniciativas da comunidade.
- Projetar estruturas de governança eficazes e processos de tomada de decisão para comunidades de energia.
- Desenho e implementação de estratégias de envolvimento, participação e apropriação da comunidade. Isso pode envolver a realização de pesquisas, organização de consultas públicas, facilitação de reuniões comunitárias e promoção do diálogo para garantir que as necessidades e aspirações da comunidade sejam incorporadas aos objetivos da comunidade de energia.
- Realizar pesquisas sobre os fatores sociais e culturais que influenciam a aceitação e mudança de comportamento, ajudando a desenhar estratégias para promover práticas sustentáveis e superar potenciais barreiras.
- Avaliação de impacto da comunidade de energia para melhoria contínua e responsabilidade por meio do desenho de estruturas e metodologias de avaliação para medir os resultados sociais, económicos e ambientais da comunidade.
- Identificação de áreas de sucesso e áreas de melhoria, informando futuros processos de tomada de decisão no âmbito das comunidades energéticas
- Publicações científicas relacionadas com os trabalhos realizados;
- Apoio na elaboração de relatórios técnicos e execução de projetos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energias Renováveis no Polo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Afonso Cavaco.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1 199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- avaliação curricular (100%)

Caso seja considerado necessário por parte do júri, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate, os dois primeiros candidatos a cada bolsa, poderão ser convocados para uma entrevista de seleção.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (85%)
- entrevista (15%)

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Afonso Cavaco (Investigador - Cátedra Energias Renováveis)

1º Vogal – Pedro Horta (Investigador Coordenador - Cátedra Energias Renováveis)

2º Vogal – Luís Fialho (Investigador Principal - Cátedra Energias Renováveis)

1º Suplente – Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

2º Suplente – Radia Ait El Cadi (Investigadora - Cátedra Energias Renováveis)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no 25 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 13 de novembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

**e-mail:** [catedraer@uevora.pt](mailto:catedraer@uevora.pt)

Assunto: Candidatura Bolsa de Mestre SOC CER